

**PROGRAMA NACIONAL DE CONSOLIDAÇÃO DO
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO**

RELATÓRIO PROGESTÃO 2020 – 2º CICLO
— 2º PERÍODO DE CERTIFICAÇÃO —
ESTADO DO PARÁ

31 de março de 2021



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA	4
META 1.1 - INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	4
I) DISPONIBILIZAÇÃO NO CNARH DOS DADOS CADASTRAIS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL REGULARIZADOS AO LONGO DO PERÍODO, COM BASE NA RESOLUÇÃO CNRH Nº 126/2011.....	4
II) COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS ADICIONAIS DE POÇO PARA AS CAPTAÇÕES SUBTERRÂNEAS DE USUÁRIOS REGULARIZADOS AO LONGO DO PERÍODO, AGRUPADOS NA PLATAFORMA DO CNARH COM A DENOMINAÇÃO <i>DADOS DO POÇO</i>	4
META 1.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	7
META 1.3 - CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	9
META 1.4 - PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	10
I) MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS PLATAFORMAS DE COLETA DE DADOS DAS ESTAÇÕES DA REDE DE ALERTA..	10
II) NÍVEIS DE REFERÊNCIA DAS ESTAÇÕES HIDROLÓGICAS.....	10
IV) PRODUÇÃO DE BOLETINS DIÁRIOS (DIAS ÚTEIS), MENSAIS E/OU SOBRE EVENTOS CRÍTICOS	10
META 1.5 - ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGEM	12
CRITÉRIO IV: INSERÇÃO DOS DADOS DAS BARRAGENS REGULARIZADAS NO SNISB – 5,0	13
CRITÉRIO VI: DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O RSB – 1,0	14
CRITÉRIO VII: DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS E DOS CRITÉRIOS PARA PRIORIZAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO – 3,0	14
CRITÉRIO VIII: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO – 1,0	15
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2020	17
FATOR DE REDUÇÃO	18
ANEXOS	
- ANEXO I	19
- ANEXO II	20
- ANEXO III.....	21
- ANEXO IV	22
- ANEXO V.....	30
- ANEXO VI.....	31



APRESENTAÇÃO

O Estado do Pará aderiu ao 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) por meio do **Ofício nº 204/19-GG**, de 19 de agosto de 2019, e mediante a assinatura do **Contrato nº 047/2019/ANA – PROGESTÃO II**, em 23 de dezembro de 2019, firmado com a Agência Nacional de Águas - ANA.

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS** é a entidade estadual responsável pela coordenação do Contrato e o **Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PA** é a entidade interveniente.

Para este 2º Ciclo, ficou definida a **tipologia B** de gestão e para a certificação, o período de **2019 a 2023**.

A adesão do Estado do Pará ao PROGESTÃO é extremamente importante para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH-PA) por meio de ações que contribuem para a melhoria da implantação dos instrumentos de gestão previstos pelas políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

O principal desafio para o cumprimento das metas de cooperação federativa no Estado do Pará é a ausência de um sistema de dados integrado na SEMAS, o que dificulta a recuperação de dados e/ou informações. Outras dificuldades estão descritas ao longo do texto explicativo de cada meta.

Para este Contrato, foram designados 2 servidores para atuarem como fiscais: Eliane Cristina Soares Ribeiro (contato.gecad@semas.pa.gov.br) e Rafael Estumano Leal (gesir@semas.pa.gov.br), telefone (91) 3184-3374.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta Meta consiste no compartilhamento no CNARH dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado em 2020. No 2º ciclo, compreendem duas exigências (itens I e II), cada um correspondente a 50% da meta.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2020	2.088
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2020 e inseridos no CNARH até jan/2021	2.088

A comprovação do subitem A do Item A desta meta encontra-se no [Anexo I](#) deste relatório, arquivo “[Meta 1.1 Planilha progestao adotaCNARH40 vfinal 2020 ciclo2 PA](#)”.

Quantitativo de usuários a serem consistidos pelo Estado em 2020	497
Quantitativo de usuários de usuários que foram consistidos pelo Estado 2020 no CNARH	497

Foram consistidos 497 registros de informações cadastradas no CNARH, de anos anteriores a 2020. A comprovação do item I do subitem B da meta encontra-se no [Anexo I](#) deste relatório, arquivo “[Meta 1.1 Consistencia agua subterranea PA](#)”.

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*

Número de poços regularizados pelo Estado em 2020	1.605
Número de poços regularizados pelo Estado em 2020 cujo dados do poço foram compartilhados no CNARH	1.303

A comprovação deste item da meta encontra-se no [Anexo I](#) deste relatório, arquivo “[Meta 1.1 Planilha progestao aguassubterraneas ciclo2 PA](#)”.

Quantitativo de usuários a serem consistidos pelo Estado em 2020	373
Quantitativo de usuários de usuários que foram consistidos pelo Estado 2020 no CNARH	373

A comprovação deste item da meta referente aos parâmetros consistidos de água subterrânea encontra-se no [Anexo I](#) deste relatório, arquivo “[Meta 1.1 Parametros consistidos vazao dominio PA](#)”.

As informações compartilhadas se referem aos dados apresentados pelo usuário durante a análise do seu pedido de regularização de uso dos recursos hídricos. O compartilhamento foi realizado por meio da digitação dos dados na própria interface do CNARH 40.

Cabe ressaltar que, no Estado Pará, para a concessão de outorga de direito de uso de águas subterrâneas, é solicitado, ao usuário, a apresentação de dados sobre as **características construtivas do poço, teste de bombeamento e teste de qualidade da água** (em alguns casos, os testes de qualidade de água são condicionados), enquanto para a declaração de dispensa de outorga é solicitado apenas o teste de qualidade da água do poço. Relativamente sobre o preenchimento dos campos (colunas) da planilha solicitada para a comprovação do cumprimento deste item da meta, informamos que o dado sobre o “**Aquífero Explorado**” não é item obrigatório para o processo de regularização de uso no Estado do Pará. Por esse motivo, há registros na planilha com ausência dessa informação.

Quanto às dificuldades para o atendimento desta meta ao longo do ano de 2020, elencamos abaixo os 2 principais motivos:

- As atividades de recuperação e de integração dos dados de usuários de recursos hídricos dependem, essencialmente, do desarquivamento de processos físicos. Em 2020, a SEMAS deu continuidade a realização do trabalho de digitalização de todos os seus processos de regularização ambiental desde 2018 por uma empresa terceirizada, que detém parte do acervo, em conjunto com o setor de arquivamento da SEMAS – Gerência de Arquivo (GEARQ). Em função da grande demanda de trabalho da GEARQ, que atende toda a secretaria, o atendimento das solicitações de desarquivamento de processos e de disponibilização de dados digitalizados apresentou-se como um entrave na recuperação dos referidos dados; e

- O setor na SEMAS, responsável para o atendimento desta meta – Gerência de Cadastro e Controle de Recursos Hídricos (GECAD), possui apenas 4 técnicos e 2 estagiários, porém apenas um técnico realiza as atividades dessa meta em conjunto com os estagiários.

META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, de acordo com suas metas de gestão específicas, e identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores municipais, estaduais e federais para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais e ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.

O **Plano de capacitação em Recursos Hídricos** foi publicado por meio da **Resolução nº 21, de 19/02/2020**, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará – CERH-PA. Este plano estabeleceu, para o ano de 2020, a execução de **6** cursos na modalidade a distância (EAD), **5** cursos presenciais e **1** curso semipresencial, totalizando **12** cursos.

No entanto, a execução destes cursos sofreu modificações em decorrência da Pandemia da COVID-19, oficializada através da **Portaria nº 99/2020 de 12/03/2020, da ANA**, que suspendeu a promoção e participação de servidores desta agência em cursos e outros eventos presenciais no Brasil e no exterior.

Neste sentido, a Secretaria Adjunta de Recursos Hídricos e Clima - SAGRH/SEMAS, solicitou à ANA, por meio do **Ofício nº 62171/2020, de 02/07/2020**, orientações sobre a realização de cursos, obtendo resposta da instituição no dia 20/08/2020, por meio do **Informe nº 7/2020**. Em linhas gerais, a Agência recomendou aos estados que realizassem os cursos presenciais na modalidade EAD.

Neste sentido, no tocante ao cumprimento dos cursos previstos pelo plano, foram realizados **6** cursos EAD ofertados pela ANA, atingindo um total de **601** participantes aprovados.

Em relação aos cursos que seriam realizados presencialmente, somente foi realizado o curso de “Outorga de Recursos Hídricos”, executado pela Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH/SEMAS, na modalidade EAD, já comprovado através do formulário disponibilizado pela ANA.

Os documentos comprobativos desta meta encontram-se no [Anexo II](#) deste relatório:

- A)** Planilha da Programação Anual de Capacitação previstas para o ano de 2021, em consonância com o Plano aprovado (Peso de 50%): [Planilha Programacao Anual de Capacitacao PA](#).

- B) Planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas (Peso de 50%):
[Comprovacao curso outorga pa](#) e [Quadro Execucao Cursos 2020 PA](#).
- C) Comprovante de preenchimento e envio dos Formulários Google:
[Comprovante Envio Formularios Google PA](#).

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Esta meta consiste no compartilhamento de informações de âmbito estadual para subsidiar o relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” publicado anualmente pela ANA, solicitadas por meio do Ofício nº 27/2020/SPR de 06/11/2021.

Os dados e informações sobre comitês de bacias estaduais, planos de recursos hídricos estaduais, agências de água estaduais, enquadramento de cursos d’água, outorgas, cobrança pelo uso dos recursos hídricos, fiscalização, atos normativos estaduais e sistemas estaduais de informações foram encaminhados por meio do Ofício nº **69522/2021/DIREH/SAGRH/GABSEC**, de **15/02/2021** e via e-protocolo da ANA, que recebeu o nº de protocolo **022089/2021 (Documento nº 02500.005933/2021)**.

Já os dados de **qualidade da água** foram encaminhados por meio do Ofício nº **70556/2021/DIREH/SAGRH/GABSEC**, de **17/03/2021** e via e-protocolo da ANA, que recebeu o nº de protocolo **022410/2021 (Documento nº 02500.010529/2021)**. Na [Figura 1](#), é demonstrado o *print* das telas de envio da plataforma “e-protocolo” da ANA.

e-Protocolo:	022089/2021
Data da Solicitação:	15/02/2021 14:19:42
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	Anexos Oficio 69522 2021 Conjuntura PA.zip
Arquivo enviado:	oficio 69522 2021 conjuntura pa.pdf
Situação	Protocolado
Documento Protocolado:	02500.005933/2021
Data da Protocolização:	17/02/2021
Voltar	

e-Protocolo:	022410/2021
Data da Solicitação:	17/03/2021 18:48:15
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	Planilha QA Tabs 1 e 2 2019 2020 PA.zip
Arquivo enviado:	oficio 70556 2021 qualiaqua conjuntura pa.pdf
Situação	Protocolado
Documento Protocolado:	02500.010529/2021
Data da Protocolização:	18/03/2021
Voltar	

Figura 1. Print das telas de envio da plataforma “e-protocolo” da ANA.

Os arquivos encaminhados estão no [Anexo III](#) deste relatório, são eles:

- A)** Ofícios de encaminhamento e anexos;
- B)** Planilha de outorgas estaduais: [Exportacao cnarh40 PA](#);
- C)** Qualidade das águas: [Planilha QA Tabs 1 e 2 2019 2020 PA](#).

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para comprovar o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta).

I) Manutenção Corretiva das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta

Não foram realizadas manutenções em 2020 devido à pandemia, conforme publicação do **Decreto Estadual nº 609/2020** e **Portaria da SEMAS nº 376 de 20/03/20** (com errata publicada em 23/03/20) que proibiu viagens intermunicipais. Ressalta-se, que o acordo que envolve estas PCDS tem que ser revisado entre as partes, pois o Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico tem sofrido redução do quadro técnico sem a devida reposição, o que tem dificultado atender; ao mesmo tempo, as manutenções corretivas de PCDS e ao Programa QUALIAGUA, que a cada ano tem aumentado o número de pontos a serem coletados. Este ajuste é de extrema relevância para impedir novos cortes orçamentários desta meta.

II) Níveis de referência das estações hidrológicas

Definir os níveis de referência “cotas de **atenção, alerta e inundação**”, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de **30% das estações** constantes da lista 2 do **Informe nº 03/2020** ([Tabela 1](#)).

IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos

O “**Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação**”, exigido como comprovação deste item da meta encontra-se no [Anexo IV](#). Este relatório apresenta o seguinte conteúdo mínimo:

- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020;
- A indicação da quantidade de dias de produção de cada boletim;
- Endereço da publicação em *website*; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

Tabela 1. Níveis de referência das estações hidrológicas definidos para as estações no Estado do Pará.

Código	Estação	Cota de Alerta Defesa Civil (cm)	Curva de Permanência		
			Cota de Atenção (cm)	Cota de Inundação (cm)	Cota de Estiagem (cm)
18390000	Almeirim		497	564	254
18850000	Altamira		507	870	138
18864000	Belo Monte (Barramento)			9743 ¹	9502 ²
37645000	Captação de água da Cosanpa	--	--	--	--
	Conceição do Araguaia		580	867	213
29100000	Fazenda Alegria		693	1190	269
17730000	Itaituba		653	817	263
	Marabá	1000	772	1186	198
17050001	Óbidos	773	635	780	117
16900000	Oriximiná	850	667	860	125
19985000	Pacajá		585	823	305
29070100	Parauapebas		654	886	473
18950003	Porto de Moz		362	530	182
41790000	Santarém	710	561	720	122
29680080	Tucuruí (Barramento)			7221*	6774**

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGEM

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito do estado, a partir da Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para o cumprimento desta Meta, o estado do Pará que está no 2º período de certificação em 2020, deve atender aos seguintes itens:

IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB);

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB);

VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização;

VIII) Implementação das ações de fiscalização.

Em reunião realizada com objetivo de pactuar a meta 1.5 de segurança de barragem referente ao período 2 - Progestão 2º Ciclo, ocorrida em **28/07/2020**, a SEMAS, através da Diretoria de Recursos Hídricos, encaminhou no dia **31/07/2020** e-mail com a proposta de pactuação de meta do estado do Pará e permaneceu no aguardo do retorno da ANA e da minuta da ata ou memória da reunião. Com isso, esperava-se que a análise e resposta da proposta ocorressem antes da publicação do **Informe nº 10**, de 31 de agosto de 2020.

Ao tomar conhecimento do informe supracitado, verificamos que para alguns itens da Meta 1.5, não foram consideradas as metas pactuadas pelo estado do Pará em reunião, bem como aquelas que foram propostas por e-mail, as quais refletem, de acordo com a atual realidade do estado do Pará, em termos de estrutura e pessoal, as possibilidades de atendimento e conseqüente avanço na implementação da Política de Segurança de Barragem no ano de 2020.

Ainda, em reunião para acompanhamento das metas Progestão do estado do Pará realizada dia **09/10/2020**, foi reforçado o pleito e solicitado pela ANA o encaminhamento

novamente da proposta. Foi enviado no mesmo dia o e-mail com a solicitação, porém, até o momento, sem resposta. Os comprovantes de envio da proposta de pactuação, nos dias **31/07/2020** e **09/10/2020**, via e-mail, constam no [Anexo V](#) deste relatório.

Assim, como pode ser visualizado na [Tabela 2](#), ficaram definidos no **Informe nº 10/2020 4 critérios**, com seus respectivos pesos, para o cumprimento desta Meta para o estado do Pará.

Tabela 2. Relação de critérios e seus respectivos pesos definidos da Meta 1.5 para o Estado do Pará.

Critério - Estado do Pará		Peso
IV	Melhorar cada faixa de completude da informação: – Acrescentar 9 barragens na faixa de completude “Média”; – Acrescentar 7 barragens na faixa de completude “Boa” ou “Ótima”.	3,0
	Atender Ofício da ANA sobre consistência dos dados.	2,0
VI	Enviar à ANA, até 31 de março de 2021, as informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens.	1,0
	Realizar evento virtual com empreendedores e Defesa Civil com objetivo de fomentar a cultura de segurança de barragens no estado.	
VII	Elaborar PAF 2021 e analisar o PAF 2020 (planejado x executado).	2,0
	Definir critérios de priorização e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens por meio de Nota Técnica ou outro instrumento oficial.	1,0
VIII	Executar o PAF 2020 (enviar quadro resumo no padrão definido pela ANA contendo anomalias e resultado da vistoria).	1,0

Critério IV: Inserção dos dados das barragens regularizadas no SNISB – 5,0

A) Melhorar cada faixa de completude da informação – 3,0

Durante o ano de 2020, com a análise de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB, realizando a consistência, adição de informações e inserção de novas barragens, em comparação com a base de dados de 2019, deu-se o acréscimo de **26 barragens** na faixa de completude “**MÉDIA**”, totalizando um valor global de **14,21%**. Para barragens nas faixas de completude “**BOA**” ou “**ÓTIMA**”, houve um acréscimo positivo de **12 barragens**, totalizando um valor global de **40,98%** nessas faixas.

Os ofícios de comunicação aos empreendedores responsáveis pelas barragens classificadas quanto ao DPA e CRI em 2020 constam no [Anexo V](#).

B) Atender o Ofício da ANA sobre consistência dos dados – 2,0

A SEMAS recebeu o **Ofício nº 403/2020/SRE/ANA** no dia **06/11/2020** com prazo de entrega para o dia **25/11/2020**. No dia **24/11/2020**, este órgão fiscalizador encaminhou por meio de formulário eletrônico, a planilha de inconsistências com a coluna **“Retorno_fiscalizador”**, preenchida com as devidas ações executadas. O comprovante de recebimento do formulário supracitado consta no **Anexo V** deste relatório.

Critério VI: Disponibilização de informações para o RSB – 1,0

A) Enviar à ANA, até 31 de março de 2021, as informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens.

A disponibilização de informações necessárias para a elaboração do **Relatório de Segurança de Barragens (RSB)** foi realizada em **29/01/2021** por meio do preenchimento do formulário *online* disponibilizado pela ANA. O comprovante de preenchimento do formulário sobre segurança de barragem consta no **Anexo V** deste relatório.

B) Realizar evento virtual com empreendedores e Defesa Civil com objetivo de fomentar a cultura de segurança de barragens no estado.

Foi realizado o **“1º Seminário Estadual de Segurança de Barragens do Pará”** com transmissão ao vivo dia **18/11/2020**, ainda, disponibilizado no canal do **Núcleo de Governança de Águas e Clima – NUGAC** na plataforma “Youtube”, links <https://youtu.be/T43DRSnysDM> e <https://youtu.be/ixeQ5SDumeE>, com a participação de palestrantes da ANA, SEMAS, Defesa Civil, professores e representantes de empresas privadas que atuam na segurança de barragens. O processo administrativo eletrônico com as informações de inscritos, frequência nos turnos e *folder* que comprovam a realização do evento consta no **Anexo V** deste relatório.

Critério VII: Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização – 3,0

A) Elaborar PAF 2021 e analisar o PAF 2020 (planejado x executado) – 2,0

Foi elaborada a **Nota Técnica nº 24937/GECAD/COR/DIREH/SAGRH/2020** com o **Planejamento Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens – PAFSB 2021**, com ativação no dia **23/12/2020**. O referido documento consta no **Anexo V** deste relatório.

Analisar o PAF 2020 (planejado x executado) não estava pactuado na reunião ocorrida no dia 28/07/2020 para o estado do Pará, ora este órgão fiscalizador não havia definido os critérios de priorização e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens e tampouco pactuado a elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização de Segurança de Barragem - PAFSB para 2020.

B) Definir critérios de priorização e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens por meio de Nota Técnica ou outro instrumento oficial – 1,0

Foi elaborada a **Nota Técnica nº 24926/GECAD/COR/DIREH/SAGRH/2020** com os procedimentos para fiscalização de segurança de barragens de acumulação de água e disposição de resíduos industriais e critérios para priorizar ações de fiscalização, com ativação no dia **23/12/2020**. O referido documento consta no [Anexo V](#) deste relatório.

Critério VIII: Implementação das ações de fiscalização – 1,0

A) Executar o PAF 2020 – 1,0

Executar o PAF 2020 não foi pactuado na reunião ocorrida dia **28/07/2020**, ora este órgão fiscalizador não dispunha dos critérios de priorização e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens e tampouco do próprio Planejamento Anual de Fiscalização – PAF de 2020.

Principais dificuldades enfrentadas para cumprimento da Meta 1.5

Abaixo, elenca-se as principais dificuldades enfrentadas para a realização das atividades exigidas na meta 1.5 do Progestão referente à segurança de barragens:

- A SEMAS não possui um setor específico para atuar na área de segurança de barragem;
- A SEMAS possui diminuta equipe técnica que atua exclusivamente na área de segurança de barragem;
- Não foram realizadas vistorias nas barragens regularizadas para levantamento de informações no ano de 2020;
- Existe dificuldade na obtenção de informações técnicas referentes às barragens, pois, as informações são distribuídas em outros setores, não estando concentrados na Diretoria de Recursos Hídricos – DIREH;

- Falta de resposta às notificações encaminhadas aos empreendedores, para a complementação de dados necessários ao procedimento de cadastro e classificação para o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2020

Em cumprimento às cláusulas contratuais, que estabelecem que cabe à entidade estadual aplicar os recursos do Progestão exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, os valores transferidos pela ANA, incluindo rendimentos, gastos e saldo dos recursos até o ano de 2020, estão sintetizados na Planilha de **Aplicação dos Recursos do Progestão em 2020**, no [Anexo VI](#).

Até **dezembro de 2020**, foi repassado ao Estado Pará o total de **R\$ 4.528.359,20** (quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

No ano de 2020, o repasse ao Estado foi de **R\$ 903.099,20** (novecentos e três mil e noventa e nove reais e vinte centavos) relativo ao 1º ano de certificação. Os **rendimentos** em 2020 totalizaram **R\$ 68.420,13** (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e treze centavos), enquanto os **valores gastos** em 2020 somaram **R\$ 4.628,91** (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).

O **saldo acumulado do Progestão em 2020**, incluindo os rendimentos e as deduções de desembolso, é de **R\$ 3.990.935,88** (três milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

FATOR DE REDUÇÃO

A comprovação quanto ao cumprimento dos critérios “b”, “c” e “d” estabelecidos no **Item 3.3.4 do Anexo I** do Contrato nº **047/2019/ANA – PROGESTÃO II**, será encaminhada em documento complementar até **30/04/2021**, dentro do prazo determinado no **Informe nº 1/2021**.

- ANEXO I -

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

- A)** Planilha de Dados Cadastrais dos Usuários:
- **Meta_1.1_Planilha_progestao_adotaCNDARH40_vfinal_2020_ciclo2_PA.xls**
- B)** Planilha de Consistência de Dados de Usuários de Água Subterrânea:
- **Meta 1.1_Consistencia_agua_subterranea_PA.xls**
- C)** Planilha de Dados Adicionais de Poço:
- **Meta 1.1_Planilha_progestao_aguassubterraneas_ciclo2_PA.xls**
- D)** Planilha de Parâmetros Consistidos de Águas Subterrâneas:
- **Meta 1.1_Parametros_consistidos_vazao_dominio_PA.xls**

- ANEXO II -

META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

- A)** Planilha da Programação Anual de Capacitação 2021:
- **Planilha_Programacao_Anual_de_Capacitacao_pa.xlsx**
- B)** Planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas em 2020:
- **Comprovacao_curso_outorga_pa.xlsx**
- **Quadro_Execucao_Cursos_2020_PA.xlsx**
- C)** Comprovante de preenchimento e envio do formulário do Google:
- **Comprovante_Envio_Formularios_Google_PA.pdf**

- ANEXO III -

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

- A)** Ofícios de Encaminhamento das Informações:
- **Oficio_69522_2021_Conjuntura_PA.pdf**
 - **Oficio_70556_2021_QualiAgua_Conjuntura_PA.pdf**
 - **Anexos_Oficio_69522_2021_Conjuntura_PA.pdf**
 - **Anexos_Oficio_69522_2021_Conjuntura_PA.docx**
- B)** Planilha de Outorgas Estaduais:
- **Exportacao_cnarh40_PA.xls**
- C)** Planilha de Qualidade das Águas:
- **Planilha QA_Tabs_1_e_2_2019_2020_PA.xlsx**

- ANEXO IV -

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

- A)** Produção de boletins diários, mensais e/ou sobre eventos críticos:
- **Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação**
(Relatorio_Consolidacao_Boletins_Sala_de_Situacao_2020_PA.pdf)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E CLIMA
NÚCLEO DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO

**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS BOLETINS
DIÁRIOS DA SALA DE SITUAÇÃO**

Belém-PA
Março de 2020

APRESENTAÇÃO

A Sala de Situação do estado do Pará elaborou boletins hidrológicos diários e mensais, com destaque para os seguintes rios: Rio Araguaia, em Conceição do Araguaia; Rio Tocantins, em Marabá; Rio Xingu, em Altamira e Porto de Moz; Rio Amazonas, em Santarém e Óbidos; Rio Trombetas, em Oriximiná; e Rio Tapajós, em Itaituba.

Durante o ano de 2020, a Sala de Situação produziu, diariamente, **242 boletins hidrológicos (Figura 2)**, conforme modelo apresentado na **Figura 1**, com informações dos níveis dos rios e seus respectivos estados: estiagem, normalidade e inundação. Além disso, foram produzidos **4 boletins mensais**, capa do modelo abaixo (**Figura 3**), no período de cheia, contendo informações hidrometeorológicas de bacias hidrográficas presentes no Estado.

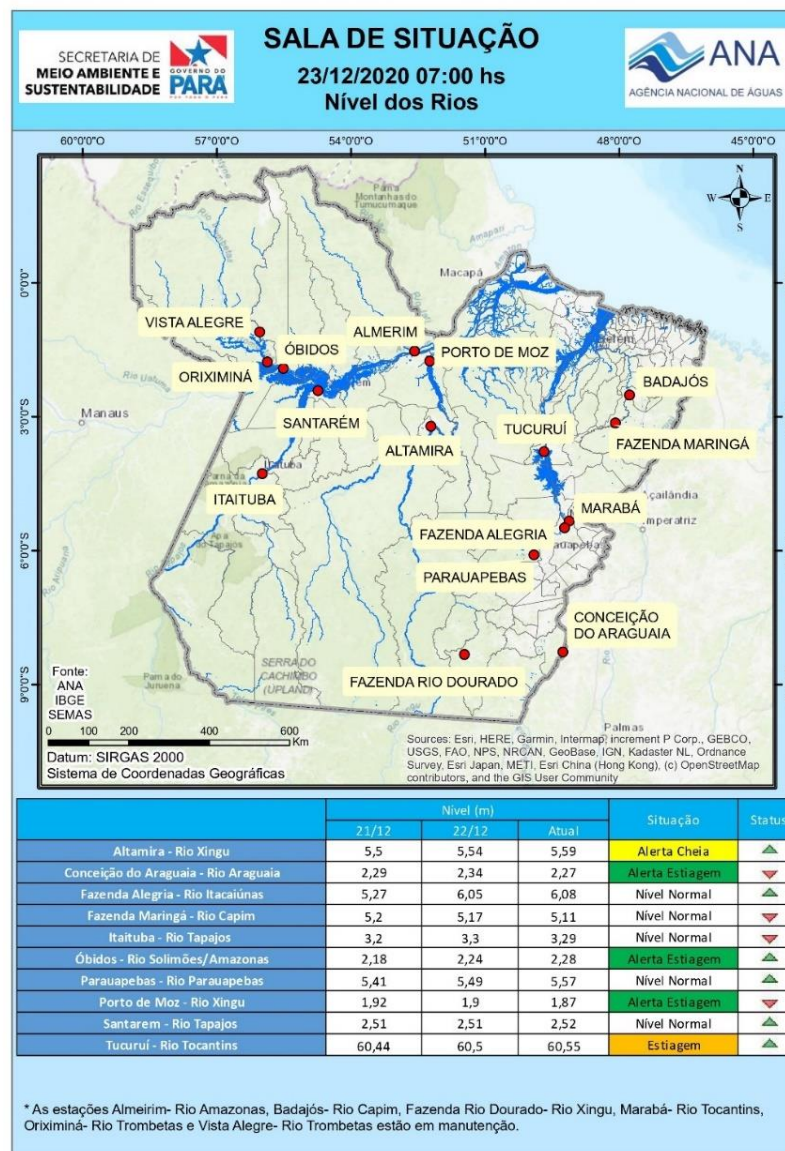


Figura 1. Exemplo ilustrativo do Boletim hidrológico diário.

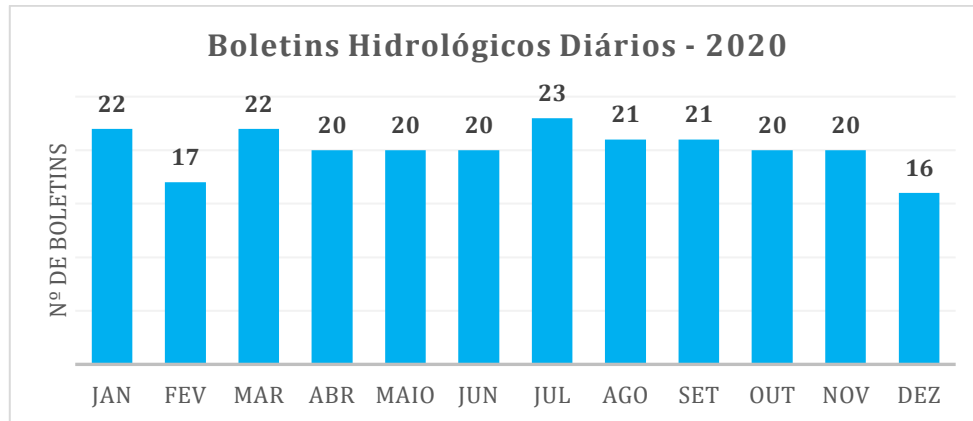


Figura 2. Quantitativo de boletins hidrológicos diários elaborados em 2020.

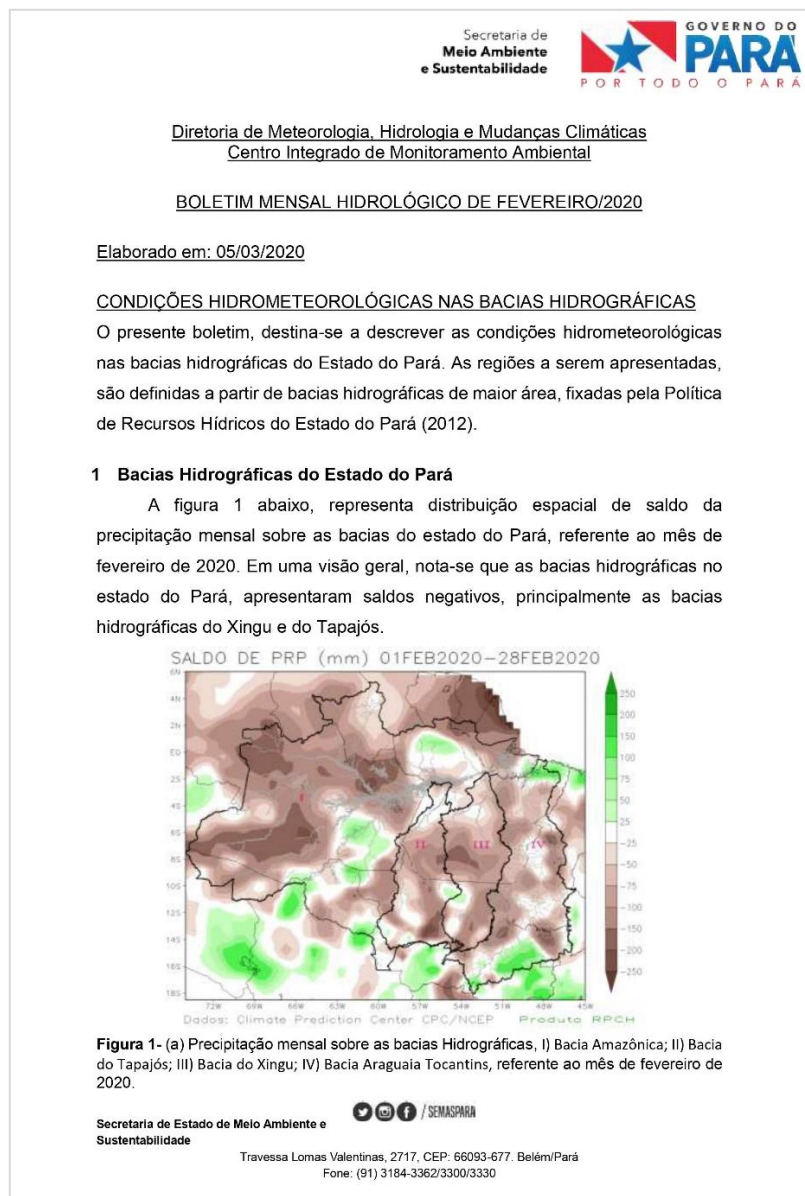


Figura 3. Exemplo ilustrativo do Boletim hidrológico mensal.

A Sala de Situação também elaborou boletim de previsão hidrológica para o Baixo Amazonas (Oriximiná, Óbidos e Santarém). No total foram **15 boletins (Figuras 4 e 5)** produzidos ao longo do período de cheia.

2 Monitoramento do nível fluviométrico do rio Trombetas em Oriximiná

Na figura 2, nota-se que no período de 13 a 15/06/2020, o nível do rio desceu de 823 a 819 cm (linha vermelha). Neste período em 2019, o nível do rio estabilizou em torno de 879 cm (linha azul). Desse modo, o nível presente do rio se encontra cerca de 60 cm abaixo em relação ao ano passado.

Na tabela 2, nota-se a expectativa de comportamento do rio Trombetas em Oriximiná. Mantendo-se o comportamento atual das chuvas, o nível do rio tende a baixar.

Monitoramento e previsão do nível do rio Trombetas em Oriximiná

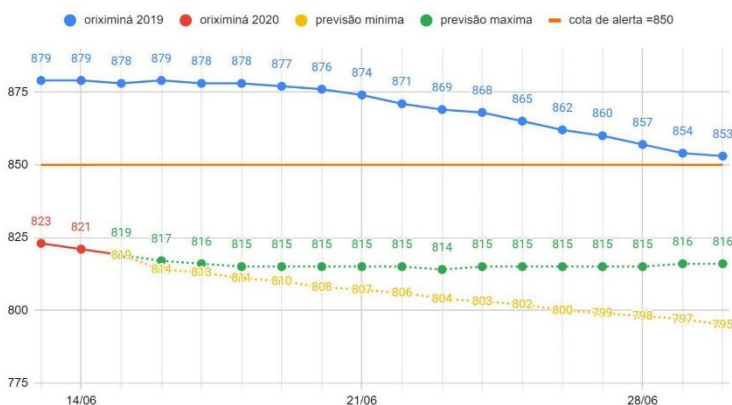


Figura 2: Monitoramento e previsão do nível do rio Trombetas em Oriximiná.
Fonte: Gestor PCD/ANA e COMUC/SEMAS.

Tabela 2: Expectativa de comportamento do nível do rio Trombetas em Oriximiná.

Período	Saída do modelo	Expectativa de comportamento geral	Valor previsto para fim do período (30/06/2020)
16/06 a 30/06/2020	previsão máxima (linha verde)	estabilidade em torno de 816 cm	816 cm
16/06 a 30/06/2020	previsão mínima (linha amarela)	descida gradual de 819 a 795 cm	795 cm

Fonte: COMUC/SEMAS.

Importante: os valores da previsão correspondem à média dos valores registrados às 7:00 e 17:00 h no sistema gestor pcd/ANA

OBS: Para um maior detalhamento de informações vide o portal HIDROMET da SEMAS (<https://www.semam.pa.gov.br/hidromet/>).

Figura 4. Exemplo ilustrativo do Boletim de previsão hidrológica.

Todos esses boletins foram enviados para Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, coordenadorias municipais e para um representante da ANA, através de e-mails abaixo (**Tabela 1**), além de serem disponibilizados no site da SEMAS pelo endereço http://www.semas.pa.gov.br/hidromet/pages/boletim_hidro.

Tabela 1. Relação de órgão e e-mails aos quais foram encaminhados os boletins.

Órgão	E-mail
Defesa civil Óbidos	defesaobidos@hotmail.com
Vinícius Roman	vinicius.roman@ana.gov.br
COMDEC MARABÁ	comdecmaraba@hotmail.com
DAC CEDEC	dac.cedecpa@gmail.com
DC Parauapebas	defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br
Defesa Civil Pará	defesacivilpara@gmail.com
Defesa Civil Santarém-PA	comdec-stmpa@hotmail.com
Leonardo Santos	leonardodrgeo@gmail.com
Major Douglas	douglasbmpa@hotmail.com

O acompanhamento feito pela Sala de Situação através do Banco de Dados da Defesa Civil – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), mostra um total de **82 ocorrências de eventos críticos hidrometeorológicos do tipo registro** no estado do Pará no ano de 2020 (**Figura 7**). Já a ocorrência de **eventos do tipo reconhecido foram 21** (**Figura 8**). **O total de municípios afetados no estado do Pará foi de 39.**

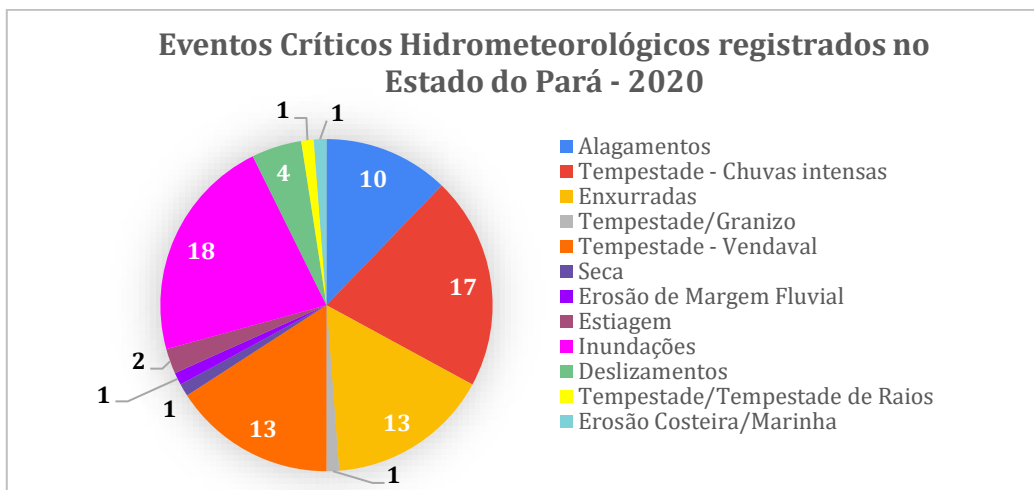


Figura 7. Número de eventos críticos hidrometeorológicos registrados no Pará em 2020.

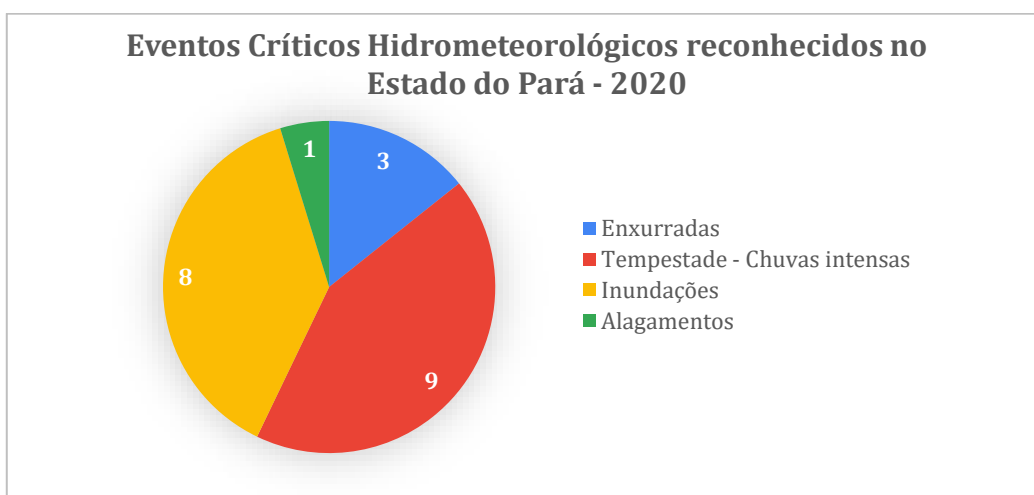


Figura 8. Número de eventos críticos hidrometeorológicos reconhecidos no Pará em 2020.

A Sala foi demandada por veículos de comunicação regional para esclarecimentos sobre fenômenos atmosféricos e hidrológicos adversos ao longo do ano. No total, foram registradas 48 solicitações de matérias sob diversos formatos que podem ser agrupadas da seguinte forma:

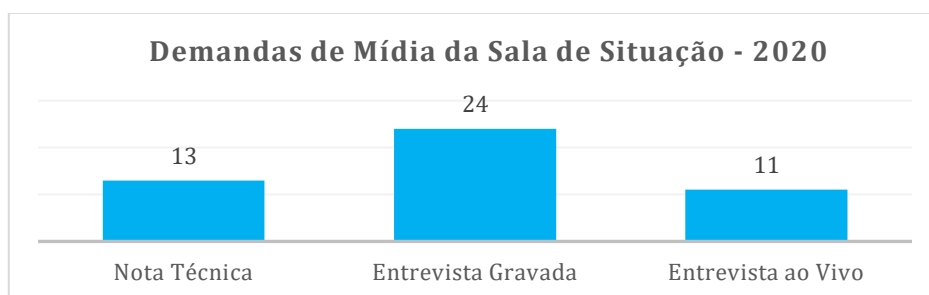


Figura 9. Demandas de mídia 2020 da Sala de Situação.

- ANEXO V -

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

- A) E-mails enviados com a proposta de pactuação da Meta 1.5:
 - **Comprovante_Envio_Proposta_31-07-2020_e_09-10-2020_PA.pdf**

- B) Ofícios de Comunicação aos Empreendedores quanto à Classificação DPA e CRI:
 - **Oficios_Comunicacao_Empreendedores_PA.zip**

- C) Comprovante de Envio do Formulário Eletrônico referente ao Ofício nº 403/2020/SRE/ANA:
 - **Comprovante_Envio_Consistencia_Dados_PA.pdf**

- D) Comprovante de Envio das Informações para o RSB:
 - **Comprovante_RSB_2020_PA.pdf**

- E) Comprovante de realização de evento sobre Segurança de Barragens:
 - **Processo_PAE_2020_783769_1º_Seminário_Estadual_Seg_Barragens_PA.pdf**

- F) Planejamento Anual de Fiscalização – PAF 2021:
 - **NOTA_TECNICA_24937_GECAD_COR_DIREH_SAGRH_2020_PA.pdf**

- G) Critérios de priorização e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens:
 - **NOTA_TECNICA_24926_GECAD_COR_DIREH_SAGRH_2020_PA.pdf**

- ANEXO VI -

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO

- A)** Planilha de Aplicação dos Recursos do Progestão 2020:
- **Planilha_Aplicacao_Recursos_Progestao_2020_PA.xlsx**
 - **Planilha_Aplicacao_Recursos_Progestao_2020_PA.pdf**